



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"  
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

## LEI N.º 2.532

"Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE JACAREÍ ""

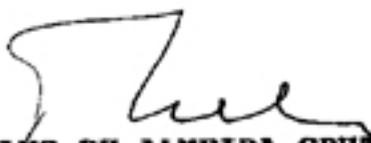
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE JACAREÍ", sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à Praça Raul Chaves, no prédio da Estação Ferroviária, nesta cidade de Jacareí - SP, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí sob o nº 511, Livro A-1 e protocolada sob o nº 10.233, protocolo "A".

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 5 DE *Setembro* DE 1988.

  
**THELMO DE ALMEIDA CRUZ**  
Prefeito Municipal